Resolução 1114/91 de 14.12.91

D.O.M 9992 de 24

Arquive-se

12.02.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DIGITALIZAD

EM: 06/09/00

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

REGIA
FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução Nº 075/91 **Data** 13 / 12 / 91

MESA DIRETORA

INTERESSADO

ASSUNTO

Concede ao Vereador Sérgio Benevides, licença para ausentar-se do Esta
do e do País, na forma que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 011141991
Projeto: 00751991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1114/91 DE 14 DE dezembro DE 1991.

Concede ao Vereador Sérgio Benevides, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador, Sérgio Benevides, permissão para ausentar-se do Estado e do País nos termos da legislação vigente, no período de 01.01.92 a 15.02.92.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 14 DE dezembro DE 1991.

JOSÉ MARIA COUTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 13/12/91
Presidente

Em Discussão Única.
Em 13/12/1991
Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 075 **/91**

Concede ao Vereador, **Sérgio Benevides,** licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador, **Sérgio Benevides,** permissão para ausentar-se do Estado e do País nos termos da legislação vigente, no período de 01.01.92 a 15.02.92.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

ESL/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 13/12/91
Presidente

REQUERIMENTO Nº 1834/91

Em 13/12/1991
A MESA DIRETORA
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais de acordo com a legislação vigente, vem muito respeitosamente solicitar de V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e do País, no período de 1º de janeiro a 15 de fevereiro de 1992.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1991.

Vereador - SÉRGIO BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 35 **/91 - AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº** 095 **/91**
AO REQUERIMENTO Nº 1834 **/91**

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 13/12/1991
Presidente

Pelo requerimento em epígrafe, o Vereador, **Sérgio Benevides,** solicita permissão deste legislativo para ausentar-se do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1991.

PRESIDENTE
1º VICE-PRESIDENTE
2º VICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO
3º SECRETÁRIO

ESL/91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 2460 /91

Fortaleza, 19 de dezembro de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1114/91 de 14 de dezembro de 1991, que "Concede ao Vereador SÉRGIO BENEVIDES, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.
PAULO COELHO ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta

ARQUIVADO
__/__/__
Aux. Funcionário